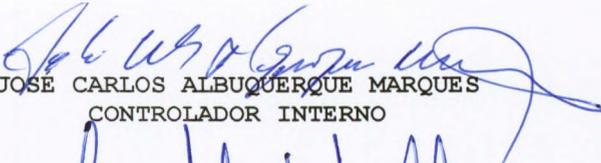
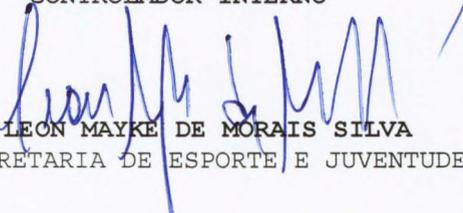


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Sr. JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES – Controlador do Município de Boa Viagem em conjunto com a Secretária de ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e a Lei nº Federal 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo na modalidade carona nº 2018.05.15.1-AD, vem **RATIFICAR** o presente objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, determinando que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem/CE, BOA VIAGEM-CE, 29 de Maio de 2018

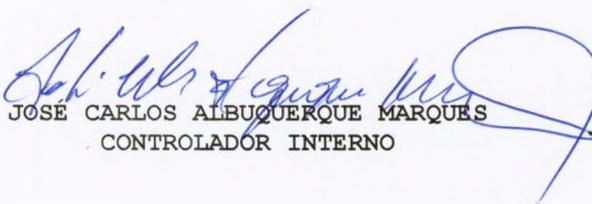
  
JOSE CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES  
CONTROLADOR INTERNO

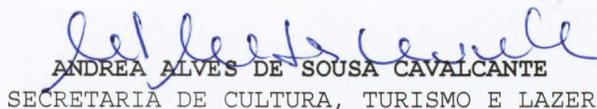
  
LEON MAYKE DE MORAIS SILVA  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES - Controlador do Município de Boa Viagem em conjunto com a Secretária de Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e a Lei nº Federal 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo na modalidade carona nº 2018.05.15.1-AD, vem **RATIFICAR** o presente objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, determinando que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem/CE, BOA VIAGEM-CE, 29 de Maio de 2018

  
JOSE CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES  
CONTROLADOR INTERNO

  
ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER